



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.628 /

## “DENOMINA EDWALDO COSTA (COSTINHA) A PISTA DE ATLETISMO DA VILA OLÍMPICA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica denominada **Edwaldo Costa (Costinha)**, a pista de atletismo situada na Vila Olímpica, nas proximidades do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JANEIRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3505, de 05/01/2010.